



*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Dois Córregos, 17 / 09 / 2021  
Presidente: *[Handwritten signature]*

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP,

O Vereador adiante que esta subscreve requer, respeitosamente, após a competente aprovação do Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei n. 070, de 31 de agosto de 2021**, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS CORREGOS PARA O EXERCÍCIO DE 2022".

### EMENDA N. 14 AO PROJETO DE LEI N. 070 DE 2021

Acrescente-se ao Projeto de Lei n. 070 de 2021 o seguinte artigo 23, renumerando-se os demais:

"Art. 23 Fica aberto a seguinte rubrica 19.01 10 302 0006 4.4.90.52.00 – Aquisição de equipamento e material permanente para Ambulatório de Urologia – R\$ 36.775,14, de acordo com o art. 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos.

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 05.01 04 123 0000 0004 3.3.90.39.00 – R\$ 36.775,14."

### JUSTIFICATIVA

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva nos termos do artigo 166, incisos IX e XI da Constituição Federal e art. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos, deverão ser destinados para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, que serão utilizados nos atendimentos do Ambulatório de Urologia, com o objetivo de proporcionar melhor qualidade de vida aos pacientes

Dois Córregos, 16 de setembro de 2021.

*[Handwritten signature]*  
VINÍCIUS OLIVEIRA  
Vereador

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Aprovado em ÚNICA Discussão  
Em 17 OUT/2021  
*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE

1ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura  
Emenda N.14 ao Projeto de Lei N.070 de 2021

PROTOCOLO

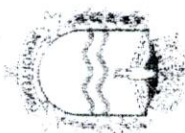
00831/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS

DATA: 17/09/2021

HORA: 09:47

Emenda 14 ao Projeto de Lei 70/2021



**PROJETO DE LEI Nº 70/2021**

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

**EMENDA Nº 14 – QUADROS ANEXOS**

(A dotação abaixo será implementada impositivamente nos termos do art. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos)

01 - Fica aberta a seguinte rubrica:

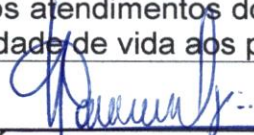
<b>Órgão:</b>	<b>19.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Função:</b>	<b>10</b>	<b>SAÚDE</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>302</b>	<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>
<b>Programa:</b>	<b>0006</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>Ação:</b>		<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O AMBULATÓRIO DE UROLOGIA</b>
<b>Fonte:</b>	<b>08</b>	<b>EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS</b>
<b>Grupo Despesa:</b>	<b>de 4.4.90.52.00</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>
<b>Valor:</b>		<b>R\$ 36.775,14</b>

02 - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	<b>05.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>
<b>Função:</b>	<b>04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>123</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>
<b>Programa:</b>	<b>0000</b>	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>
<b>Ação:</b>	<b>0004</b>	<b>EMENDAS IMPOSITIVAS DOS SENHORES VEREADORES</b>
<b>Fonte:</b>	<b>01</b>	<b>TESOURO</b>
<b>Grupo Despesa:</b>	<b>de 3.3.90.39.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>
<b>Valor:</b>		<b>R\$ 36.775,14</b>

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva nos termos do artigo 166, incisos IX e XI da Constituição Federal e art. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos, deverão ser destinados para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, que serão utilizados nos atendimentos do Ambulatório de Urologia, com o objetivo de proporcionar melhor qualidade de vida aos pacientes

  
\_\_\_\_\_  
**VINICIUS OLIVEIRA**  
**VEREADOR**